



*Representação Permanente de Portugal  
Junto da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)*

## AVISO

### **CONCURSO EXTERNO PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCER FUNÇÕES NA REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DE PORTUGAL JUNTO DA ORGANIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA E COOPERAÇÃO NA EUROPA (OSCE) EM VIENA**

Nos termos da Portaria nº 187/2013, de 22 de maio, e considerando o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2019, de 06 de março, o teor do artigo 56.º do Decreto-lei n.º 84/2019, de 28 de junho, e o despacho de autorização do Senhor Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 26 de dezembro de 2019, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior, com a remuneração mensal ilíquida de € 2.826,24 nos termos aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio, para exercer funções na Missão Permanente de Portugal junto da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), que compreende um período experimental com a duração de 30 dias.

1. O prazo para apresentação de candidaturas tem início na data de publicação deste anúncio terminando no dia **17 de março de 2020**.
2. Regime jurídico aplicável – contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para exercer funções nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, pelo período compreendido entre 1 de julho de 2020 e 31 de julho de 2021.
3. Reserva de recrutamento interna – Se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 12 meses, contado da data da homologação da referida lista, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio
4. Número de postos de trabalho e prazo de validade — O procedimento concursal visa o preenchimento de **1 (um) posto** de trabalho, e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.



*Representação Permanente de Portugal  
Junto da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)*

5. Publicitação do aviso — O presente aviso é publicitado em local visível e público da Representação Permanente de Portugal junto da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), na sua página eletrónica ([www.osce.missaoportugal.mne.pt](http://www.osce.missaoportugal.mne.pt)) e no portal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros (<https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt>)
6. Caraterização e local do posto de trabalho – funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, da carreira Técnico Superior, adaptadas às responsabilidades inerentes à Representação Permanente de Portugal junto da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, nomeadamente o acompanhamento das respetivas reuniões, no contexto multilateral, assim como a respetiva preparação, coordenação no contexto da União Europeia e reporte de acordo com a caraterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de junho.
7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

São requisitos cumulativos de admissão:

  - 7.1 Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;
  - 7.2 Ser titular de licenciatura ou equivalente;
  - 7.3 O candidato selecionado deverá ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento de respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada “a posteriori”, de acordo com o artigo 5º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.
8. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri por correio eletrónico: [osce.portugal@mne.pt](mailto:osce.portugal@mne.pt)

Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:



*Representação Permanente de Portugal*  
*Junta da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)*

8.1 Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente) número fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e email);

8.2 Habilitações literárias; e,

8.3 Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae assinado;
- b) Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia simples e legível de comprovativos da formação profissional realizada nos últimos três anos, relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho;
- d) Fotocópia simples e legível do cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente);
- e) Certificado de Registo Criminal do país onde reside;

9. Métodos de seleção — são adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

I. Avaliação curricular (Valoração de 40%)

A Avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados, os seguintes elementos:

- a) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional na área funcional do recrutamento.

II. Entrevista profissional (Valoração de 60%)



*Representação Permanente de Portugal  
Junto da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)*

A entrevista profissional visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio das línguas portuguesa e inglesa, cujo domínio constitui um elemento essencial. O conhecimento de outras línguas, nomeadamente a francesa e a russa, será valorizado.

- 9.1** Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.
- 9.2** Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 10. Exclusão** – Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
- 10.1** Os candidatos que não compareçam à entrevista consideram-se excluídos. A entrevista poderá ser presencial ou, em alternativa, por teleconferência.
- 11. Forma e comunicação das notificações aos interessados**— Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas através de uma das seguintes formas:
- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
  - b) Notificação pessoal;
  - c) Aviso publicado em local visível e público da Representação Permanente de Portugal junto da OSCE e disponibilizado na página eletrónica em [www.osce.missaoportugal.pt](http://www.osce.missaoportugal.pt)

**12. Composição e identificação do júri:**

Presidente: Jorge Lobo de Mesquita – Representante Permanente  
1.º Vogal efetivo: Carlos Brito – Representante Permanente Adjunto



*Representação Permanente de Portugal  
Junto da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)*

2.º Vogal efetivo: Eurico Matos - 1º Secretário de Embaixada

1.º Suplente: Marta Lopes – Técnica Superior

13. As atas das reuniões do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
14. Na sequência do despacho conjunto nº 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: "Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

Viena, 3 de março de 2020



O Representante Permanente  
de Portugal junto da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)